



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 338 :: TERÇA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO.....1

### DECRETO DE REPUBLICAÇÃO

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 003/2022 de 13 de Setembro de 2022, do Decreto nº 117/2019, de 22 de novembro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia - Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em especial a art. 52, inciso XIII e os Arts. 56 a 58 da Lei Municipal nº 17/92, e,

Considerando o Parecer nº 471/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para exoneração a pedido da servidora **IVANILDE VIEIRA LOPES ALVES** do cargo de **PROFESSORA N-1:J (40 HORAS)**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo nº 500/2019-DP.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 30 de novembro de 2019, a servidora **IVANILDE VIEIRA LOPES ALVES**, matrícula nº 302142 do cargo de **PROFESSORA N-1:J (40 HORAS)**, da Secretaria Municipal de Educação, **lotado:** no Jardim de Infância Arco Iris - SEDE, Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** O cargo ocupado pela servidora exonerada no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 58, inc. III alínea “b”, da Lei Municipal nº 17/1992.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia (MA), 22 de novembro de 2019.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei o presente Decreto, tendo sido afixado no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia (MA), 13 de Setembro de 2022, e na data de hoje publico no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia(MA), 13 de Setembro de 2022.

**Francilene Paixão de Queiroz**  
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f841898832cb310bdf819b72860b4aa952c1d94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/09/2022 15:11:29

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f841898832cb310bdf819b72860b4aa952c1d94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

